

PORTARIA Nº 3343/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Bruno Dutra Furtado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Bruno Dutra Furtado ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Urbanismo e Limpeza Pública, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de outubro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal